



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **43** /2024

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE USUÁRIOS QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.

Art. 1º - É obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.

§1º - O sítio oficial da Prefeitura de Olinda na internet disponibilizará as listas a que se refere o caput deste artigo, atualizadas semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º As listas a que se refere o caput do art. 1º desta lei conterão os seguintes dados:

I - a identificação do usuário por meio do número do Cartão Nacional de Saúde, — CNS — ou do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;

II - a data de solicitação do exame especializado ou da cirurgia eletiva; II

I - a posição em que o usuário se encontra na respectiva fila de espera.

Parágrafo único - O usuário utilizará o número do CNS ou do CPF para consultar sua posição na fila de espera para exame especializado ou cirurgia eletiva, como forma de resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações pessoais dos demais integrantes dessas listas.

Art. 3º - A priorização de casos graves e urgentes fica assegurada ao poder público municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de OLINDA, 18 de março de 2024.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em **13/03/24**  
  
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar publicidade ao posicionamento dos usuários da Rede Municipal de Saúde que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município, portanto, diante da relevância do tema, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Essa matéria similar já foi tramitada e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº156/2021 Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, PL nº4208/2022 Câmara Municipal de Diamantina/MG, PL nº102/2022 Câmara Municipal de Caruaru/PE

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA